



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 7ª (SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos 13 (treze) dia do mês de setembro do ano de 2021, às 18:00 horas, reuniu-se na a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pelo Senhor Secretário Vereador Eliziário Estevam Aguiar, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Osvânio Ferreira dos Santos, José Maria Soares, Ivone de Souza Silva, Renato Alves da Silva, Ismar José Siqueira, Eliziário Estevam Aguiar, Genilson Camelo Borges, Willer Cesar Figueiredo Silva, com ausência justificada do vereador Rene Gomes da Silva. O Senhor Presidente *Osvânio Ferreira dos Santos* deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. A Câmara Municipal fez um minuto de silêncio em homenagem a Sra. Vera Padilha que faleceu na data de hoje. No primeiro item da pauta passou-se a leitura da ata da reunião anterior, que foi dispensada por todos os vereadores presentes. Ato contínuo no segundo item da pauta, - Distribuição para a CJLF do Projeto de Lei nº 25/2021 que "Dispõe sobre normas urbanísticas específicas para instalação e o licenciamento das Estações Transmissoras de radiocomunicação (ETR), autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no Município, nos termos da legislação federal vigente". No terceiro item da pauta, Distribuição para a CJLF do Projeto de Lei: Projeto de Lei nº: 26/2021 "*Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de Divinolândia de Minas/MG para exercício de 2022 e dá outras providências*". No quarto item da pauta, passou-se Distribuição para a CJLF do Projeto de Lei: Projeto de Lei nº: 27/2021 "Dispõe do Plano Plurianual quadriênio 2022/2025 e dá outras providências". No quinto item da pauta, passou-se a Apreciação, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 04/2021 que "Cria o Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, regulamenta seu funcionamento, disciplina sua competência, atividades e dá outras providências". Foi realizado a leitura do parecer favorável ao Projeto de Resolução emitido pela CJLF. Após os debates o projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Edis. No sexto item da pauta, passou-se Apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 15/2021 que "*Autoriza os representantes da Fazenda Pública Municipal a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o Município de Divinolândia de Minas for interessado, autor réu o tiverem interesse jurídico na qualidade de assistentes ou oponentes, dando outras providências*". Pelo Vereador José Maria foi apresentada proposta de emenda ao Projeto de Lei. O referido projeto de lei foi analisado pela CJLF, bem como as propostas de emenda apresentada pelo Vereador ao qual foi emitido parecer pela Comissão, rejeitando duas das emendas propostas e acatando uma delas, sugerindo nesta, apenas uma correção na redação. Ato contínuo foi realizada a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF com as emendas propostas. Após os debates o Presidente Osvânio colocou o projeto em votação com as emendas propostas pela Comissão e com as emendas propostas pelo vereador José Maria, tendo sido aprovado com as emendas propostas da Comissão por 6 votos favoráveis e 1 contrário dos Edis presentes. No sétimo item da pauta, passou-se a Apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 22/2021 que "*Dispõe sobre a política municipal de proteção dos direitos*



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

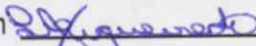
ESTADO DE MINAS GERAIS

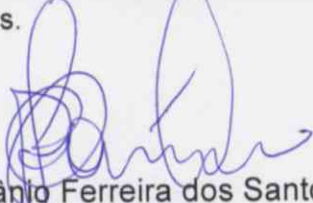
da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do município de Divinolândia de Minas e dá outras providências de autoria do Vereador Eliziário Estevam Aguiar. Foi realizado a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF. Após os debates o projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Edis. No oitavo item da pauta, Apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 23/2021 que “Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do perímetro urbano do município de Divinolândia de Minas e dá outras providências. Foi realizado a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF. Após os debates o projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Edis. No nono item da pauta, Apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 24/2021 “Amplia perímetro urbano do município de Divinolândia de Minas, definido pela Lei Municipal nº352/2021 e dá outras providências. Foi realizado a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF. Após os debates o projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Edis. No décimo item da pauta, Apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 28/2021 “Desafetas bens móveis/veículos do gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”. Foi realizado a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF. Após os debates o projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Edis. No décimo primeiro item da pauta, Esclarecimento da Secretária de educação Wanderlaine Gleice Marçal Figueiredo sobre o retorno das aulas presenciais no município de Divinolândia de Minas. Pela Secretaria foi explanado todos os protocolos de saúde e de segurança que serão adotados pelas escolas municipais no retorno as aulas presenciais, mencionou que está sendo confeccionada uma cartilha de orientação que serão entregues aos pais dos alunos das escolas municipais. O retorno dos alunos será gradual a partir do dia 27 de setembro. Finalizou agradecendo. No décimo segundo item da pauta, Esclarecimentos da Presidente da Associação Rosilene Figueiredo da Silva a respeito da Associação de proteção aos animais em situação de rua. A Senhora Rosilene mencionou que há muitos anos vem lutando pela causa animal, mas que em 03 anos essa luta se intensificou, especialmente agora com a criação da Associação, mencionou as castrações e os tratamentos realizados durante esse tempo, agradeceu as pessoas que estão engajadas nessa causa. Fez um apelo a população de Divinolândia para que ajude nessa causa. Finalizou agradecendo. No décimo terceiro item da pauta, passou-se a apreciação da indicação 041/2021 do vereador Eliziário Estevam Aguiar que “Reparos no calçamento e rede pluvial da Rua Vista Alegre”. O Vereador mencionou que foi realizada uma obra na referida rua para tentar amenizar o problema pluvial, no entanto parte da rua cedeu ocorrendo um desnível na rua, sendo a indicação uma solicitação dos cidadãos. Após os debates a indicação foi aprovada pela unanimidade dos Edis. No décimo quarto item da pauta passou-se a apreciação do requerimento 01/2021 do vereador Eliziário Estevam Aguiar que requer, esclarecimentos sobre o “Programa Cidade Solidária de parceria da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal. O requerimento foi colocado em votação pelo Presidente, tendo sido aprovado por unanimidade. No décimo quinto item da pauta passou-se a apreciação do requerimento 02/2021 do Vereador Eliziário Estevam Aguiar que requer, a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Senhor Pastor Antônio Francisco dos Santos. O requerimento foi colocado em votação pelo



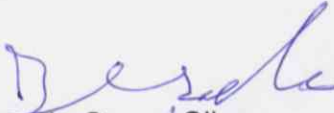
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente, tendo sido aprovado por unanimidade. O Vereador Eliziário agradeceu ao Deputado Federal Hercílio Coelho Diniz e o Vereador da cidade de Governador Valadares Enes Cândido que destinou R\$ 100.000,00 para a saúde de Divinolândia de Minas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim  (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara



Eliziário Estevam Aguiar


Ivone de Souza Silva


Rene Gomes da Silva


Renato Alves da Silva


Genilson Camelo Borges


José Maria Soares


Ismar José Siqueira


Willer Cesar Figueiredo Silva